



RELATÓRIO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2026 – DGLC.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação N.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, Referente Ao Processo Administrativo N.º 013/2026 – SEC/ADM/CMA.

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Lava Jato para higienização e conservação dos veículos que compõe a Frota Oficial de propriedade da Câmara Municipal de Apuí/AM, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento do Termo de Referência. Esses serviços são necessários para garantir a manutenção, higienização e o pleno funcionamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Legislativo, assegurando as condições adequadas para o bom desempenho das atividades, conforme detalhamento do Termo de Referência.

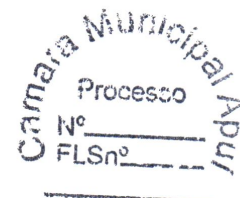
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço global.






LOCAIS DE PUBLICAÇÃO DO AVISO: Murais de Aviso dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e no diário OFICIAL: [https://www.diariomunicipal.com.br/aam/materia/DA9C356D/235cb3615ef9868d9c789895ee027885](https://www.diariomunicipal.com.br/aam/materia/DA9C356D/235cb3615ef9868d9c789895ee027885235cb3615ef9868d9c789895ee027885), no site da CÂMARA: <https://www.apui.am.leg.br/transparencia/lc1413321/dispensas/exercicio-2026/processo-de-dispensa-de-licitacao-no-002-2026-dglc-sec-adm-cma>, e, e no PNC: <https://pncp.gov.br/app/editais/34528869000125/2026/2>.

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 07 à 14/04/2026, no horário das 7h às 13h.

DO PREÂMBULO

Na data de 15/04/2026, às 10h30 (dez horas e trinta horas), no Plenário da Câmara Municipal em sessão foi recebida e lidas as propostas encaminhadas pelas proponentes a seguir qualificadas, seguida da análise e conferência de item por item das propostas cada proponente na sessão de julgamento. Na etapa de análise de preços e classificação da(s) proposta(s), foi adotado critério menor preço global, das propostas de preços encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos do aviso





de Dispensa de Licitação n.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, combinado com os termos da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e Resoluções n.º 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024.

DA FASE INICIAL DE PARTICIPANTES

Participaram preparatória da Dispensa de Licitação n.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 013/2026 – SEC/ADM/CMA, as seguintes empresas do ramo:

01 - Empresa **LOLO CLEAN LAVAGENS DE VEICULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.099.629/0001-18, localizada na Rua da Lagoa, n.º 1000, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas;

02 - Empresa **30.701.466 EDSON BARTELIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.701.466/0001-85, localizada na Avenida Rio Juma, n.º 315, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas;

03 - Empresa **JANDERLEI ROCHA NEVES DE CASTRO – ME, 60011566200**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.829.274/0001-56, localizada na Avenida Transamazônica n.º 636, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas; e,

04 - Empresa **LAVA JATO E ACESSORIS TOCANTINS – LTDA - ME, (Lava Jato Tocantins) - CNPJ: 16.920.470/0001-03**, com sede Rua Tocantins, N.º 467, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Cidade de Apuí.

DA FASE DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, POR EMPRESA.

Participaram efetivamente enviando as propostas de preços, referente ao processo convocado nos termos do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 013/2026 – SEC/ADM/CMA SEC/ADM/CMA e durante a análise individual dos preços globais apresentados pelas proponentes, tiveram como classificação mais vantajosa de cada empresa, conforme segue:

01 - Empresa **30.701.466 EDSON BARTELIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.701.466/0001-85, localizada na Avenida Rio Juma, n.º 315, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais); e,

02 - Empresa **LOLO CLEAN LAVAGENS DE VEICULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.099.629/0001-18, localizada na Rua da Lagoa, n.º 1000, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 20.757,43 (vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº _____
FLSnº _____



DA FASE DE ANÁLISE DO VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE INDIVIDUAL E GLOBAL DO RESULTADO FINAL DA PRESENTE DISPENSA

De início procedeu-se a análise do valor total médio estimado pela Administração da Câmara no Termo de Referência, que é de valor estimado de **21.108,75** (Vinte e um mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos), para a contratação dos 12 (doze) os itens do Termo de Referência, que tem visa o atendimento das necessidades da Câmara Municipal, durante o período de 12 (doze) meses de vigência, contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

Da análise e julgamento pelo menor valor global das propostas de preços e classificação final das proponentes, assim definidas:


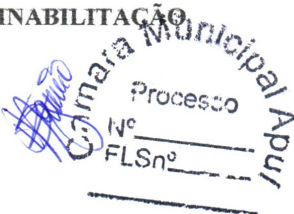



1ª COLOCADA: Empresa **LOLO CLEAN LAVAGENS DE VEICULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.099.629/0001-18, localizada na Rua da Lagoa, n.º 1000, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 20.757,75 (vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); e,

2ª COLOCADA: Empresa **30.701.466 EDSON BARTELIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.701.466/0001-85, localizada na Avenida Rio Juma, n.º 315, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Na data de dezessete de abril do ano de dois mil e vinte e seis (17/04/2026), às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, em sessão convocada para a finalidade de recebimento e julgamento da documentação de habilitação, nos termos que dispõe o anexo II e os itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação N° 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, e, após recebida, análise e validação das documentações de habilitação da proponente Empresa **LOLO CLEAN LAVAGENS DE VEICULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.099.629/0001-18, classificada com a proposta de preços em primeiro lugar, dentre as enviaram as propostas de preços e consultado os Sistemas de Controle, quanto a possíveis impedimentos para contratar com a administração foi declarada habilitada e condições legais de ser contratada sem qualquer afronta aos termos da Lei n° 14.133, de 01/04/2021 e Resoluções n° 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024.

FASE DE OCORRÊNCIAS, RECURSOS OU DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS ESCRITAS E INABILITAÇÃO



No transcorrer de todo o Processo de Dispensa de Licitação N° Dispensa De Licitação N° 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, não houve ocorrências, recursos administrativos em qualquer fase do certame.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Justifica-se que diante da verificação e CONSIDERANDO que o valor total médio estimado pela Autoridade Competente da Câmara Municipal de Apuí, previamente definido no item 13, sub item 13.3, do Termo de Referência e a proposta preços a proponente classificada em primeiro, apresentada pela Empresa **LOLO CLEAN LAVAGENS DE VEICULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.099.629/0001-18, localizada na Rua da Lagoa, n.º 1000, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, com o valor global de R\$ 20.757,75 (vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), estar em conformidade, onde a mesma é mais vantajosa, exequível, compatível o preço praticado no mercado e encontra-se dentro que trata o artigo 47 da Resolução N° 002, de 10/06/2024, da Câmara Municipal de Apuí.

DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES

JUSTIFICATIVA: A razão da escolha do fornecedor se deve ao fato da proposta de preços com o valor global na quantia de R\$ 20.757,75 (vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), apresentada preencher os requisitos constantes no Aviso de Dispensa de Licitação n° 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial e seus anexos, além de apresentar valor compatível com o praticado no mercado e com orçamento estimado pela Secretaria Administrativa, podendo a Administração da Câmara Municipal contratar o fornecedor devidamente qualificado neste relatório, sem qualquer afronta aos termos da Lei n° 14.133, de 01/04/2021 e Resoluções n° 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024,.

DA CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Do acima exposto, conclui-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** convocada nos termos do Aviso Dispensa de Licitação n.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 006/2026 – SEC/ADM/CMA e seus anexos, ocorreu em observância ao que dispõe o inciso II, Art. 75 da Lei n.º 14.133/21), respeitou-se os direitos de recursos e observou-se também os tramites previstos nas Resoluções n° 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024, a qual **SUBMETO o RESULTADO FINAL de ofício à SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, para que em ato contínuo, também seja **SUBMETIDA a CONTROLADORIA E A PROCURADORIA JURIDICA OU A QUEM COMPETIR**, para a apreciação e controle de regularidade, consoante o disposto no Art. 53 da Lei n.º 14.133/21, e posteriormente **ENCAMINHADO AO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, para devisaõ sobre a possível homologação do resultado e formalizada a contratação nos termos sugerido neste relatório.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº _____
FLSnº _____



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



Assim, encaminho a PRESENTE DISPENSA, para que na qualidade de autoridade competente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí, aprecie o procedimento e, se de acordo, realize a adjudicação, homologação e, contratação da empresa considerada vencedora, nos termos do inciso VIII, do Art. 72 da lei 14.133/21.

Apuí, Amazonas, em 17 de abril de 2026.

Servidor ~~Itamar~~ Huberti Jung

Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal Apuí/AM

Mat. N° 007/1997

Portaria n° 019, de 17 de março de 2026.

